



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0100-2025

Processo nº 0591-2025

EMENTA: Solicita informações quanto ao Transporte Público Coletivo de Guaratinguetá.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Considerando a importância do transporte no dia a dia de todos os municípios, principalmente os transportes públicos, pois sua utilização é fundamental para a economia, para o desenvolvimento de todas as atividades econômicas, como a indústria, o comércio e os serviços e para o progresso social;

Considerando, ainda, que promove a acessibilidade entre os lugares e diminuem o isolamento das áreas desfavorecidas, principalmente as rurais;

Considerando que em reunião realizada pela Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor no dia 02 de abril de 2025, no âmbito de sua competência regimental foram discutidas questões sobre a execução de serviço público de transporte coletivo no Município, como o subsídio tarifário, itinerários, condições dos veículos, horários das linhas, número de passageiros, quantidade de ônibus disponíveis, substituição de ônibus com idade superior a permitida. Nós vereadores membros da comissão, Nei Carteiro, Cabo Samuel e Ferri da Rocinha apresentamos as referidas demandas supracitadas buscando discutir formas de melhor resolver cada uma, mas diante da necessidade de mais informações relevantes ficou decidida a elaboração de requerimento;

Importante mencionar que as reclamações e solicitações do serviço continuam, por parte da população e cada vez mais. São diversos os bairros que não possuem o serviço de transporte público coletivo ou bairros em que o transporte passa apenas em determinada via ou em poucos horários, às vezes apenas dois no dia, deixando diversos locais sem a devida cobertura do serviço. Podemos citar exemplo de falta do transporte o Residencial Santa Bárbara, Jardim Modelo, João Daniel, Campinho, etc.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0100-2025.

Podemos ainda mencionar locais em que o itinerário mudou como a linha da Rocinha que ia até o Bairro conhecido com “Zé Carvalho” e atualmente, o ônibus não vai mais. Infelizmente, nos deparamos com uma triste realidade na qual muitas pessoas que necessitam de transporte para se locomover, inclusive idosos, mães com bebês e crianças, são obrigados a caminhar por um grande trajeto até onde possui linha de ônibus ou descem num local longe para retornar para casa, enfrentando muitas vezes as condições climáticas, como sol e chuvas fortes ou ainda, carregando pesos como bolsas, mochilas e sacolas ou até mesmo seus próprios filhos;

Considerando que a Empresa Rodoviário Oceano Ltda. é a responsável pelo Transporte Público Coletivo Municipal que é regulamentado pela Lei Municipal n.º 4.839/2018;

Considerando que são inúmeras as reclamações quanto aos poucos horários nas linhas de Transporte Público, a falta de abrigos de ponto de ônibus em determinadas regiões e abrigos em condições precárias, bem como as péssimas condições dos ônibus que além de sujos e com problemas internos em sua estrutura, quebram com certa constância prejudicando os usuários.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO**, Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações quanto ao Transporte Público Coletivo de Guaratinguetá.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0100-2025.

Nesse sentido questionamos e solicitamos:

1. Como está a análise da implantação do Transporte Público Complementar, nos bairros em que não há? Haverá a ampliação dos horários, principalmente nos bairros que possuem apenas dois no dia e itinerários, como exemplo a linha da Rocinha que ia até o bairro conhecido como “Zé Carvalho”? Se sim, em quais bairros, quais itinerários e horários?
2. Quantos veículos completaram a data limite de dez anos em 2025? Haverá substituição de todos e quando? Como a Administração Pública fiscalizará o andamento da ação? Qual o número total de veículos que fazem o transporte público coletivo atualmente?
3. Quanto à concessão de subsídio tarifário, quais valores foram repassados a concessionária nos meses de janeiro, fevereiro e março? Qual foi o número de passageiros nesses meses?
4. Quanto aos ônibus que não serão substituídos haverá manutenção e a devida fiscalização quanto às condições dos veículos?
5. Haverá processo de revisão do contrato? Se sim, quais pontos serão revisados/mudados?
6. Quanto aos abrigos de ponto de ônibus, serão implantados novos? Em quais locais? Nos abrigos já existentes serão realizadas manutenções? Em quais locais?

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03 do Requerimento n.º 0100-2025.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor

Vereador NEI CARTEIRO
Presidente

Vereador CABO SAMUEL
Vice-Presidente

Vereador FERRI DA ROCINHA
Membro

Divisão Legislativa – NC/CS/FR/ap.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003300350031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.